



Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/117627

Assunto: Contratação do Professor Doutor GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2025/117627 **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº 103/2025 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Doutor GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**, para **Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal**, na categoria de professor **Capacitor** na titulação de **Doutor**, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de **01 (uma) hora/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação do artigo revisado será realizada até dia **18/09/2025**, por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 20 de agosto de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL**SÚMULA DO CONTRATO Nº 103/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/117627**

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR DOUTOR GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, para **Revisão de 1 (um) artigo da Revista da Esmal**, na Categoria de Professor **Capacitor**, na titulação de **Doutor**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola, com carga horária total de **01 hora/aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada no dia **18/09/2025**.

DO VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/117627**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/117627**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 20 de agosto de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA

Professor

CONTRATADO

EDITAL Nº 267/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO



SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21/08/2025 até 04/09/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
210	Vinicius Siqueira Rosalvo
211	Joyce Maria Santos Almeida Vieira

IGACI

Ordem	Nome
2	Maria Conceição Itala Barbosa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 20 de agosto de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 114/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2025/119111.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS –ESMAL E A PROFESSORA MESTRA JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no curso com o tema: “**Aperfeiçoamento para Mediadores e Conciliadores**” na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias **08, 09 e 10/09/2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)**, com carga horária total de **24 (vinte e quatro) horas-aulas, ficando 10 (dez) horas-aula a cargo da referida professora**, no Miniauditório II da ESMAL, na Categoria de Professora **Conteudista**, na titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL: R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE FONTE 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NATUREZA 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO **2025/119111**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE